

superior (biblioteca e documentação) assessora principal do grupo de pessoal técnico superior, do quadro de pessoal deste Município.

30 de Junho de 2008. — O Director Municipal, *Luís Centeno Fragoso*.

300489438

**Aviso n.º 19539/2008****Nomeações**

Por despacho de 9 de Junho de 2008, do Director Municipal de Recursos Humanos (Subdelegação de 12 de Outubro de 2007, publicado no Boletim Municipal n.º 714 de 25 de Outubro de 2007):

Ana Filipa Pires Fontes Pereira, Andreia de Barros Pessoa Pires Cordeiro Segundo, Pedro António Rodrigues dos Santos e Sónia Catarina de Almeida Avelino Loureiro, técnicos profissionais (transportes) de 2.ª classe do grupo de pessoal técnico profissional, nomeados, precedendo concurso, técnicos profissionais (transportes) de 1.ª classe do grupo de pessoal técnico profissional, do Quadro de Pessoal deste Município.

30 de Junho de 2008. — O Director Municipal, *Luís Centeno Fragoso*.

300490288

**CÂMARA MUNICIPAL DE LOURES****Aviso n.º 19540/2008****Concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de técnico profissional de construção civil de 2.ª classe**

Para os efeitos convenientes, torna-se público que nos termos do n.º 1 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo, foi determinada a extinção do processo de concurso externo de ingresso para Técnico Profissional de Construção Civil de 2.ª classe, em virtude de os candidatos terem obtido classificação negativa, cujo aviso de abertura foi publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 5 de 8 de Janeiro de 2007.

23 de Junho de 2008. — Por subdelegação de competências do Vereador do Departamento de Recursos Humanos, a Directora do Departamento, *Cristina Silva*.

300488985

**Aviso n.º 19541/2008****Nomeação — Direito à carreira**

Para os devidos efeitos, torna-se público que por despacho do Sr. Vereador dos Recursos Humanos de 20 de Junho de 2008 e nos termos da Lei 2/2004, de 15 de Janeiro, republicada pela Lei 51/2005, de 30 de Agosto, aplicável à Administração Local pelo Decreto Lei 93/2004, de 20 de Abril, republicado pelo Decreto Lei 104/2006, de 07 de Junho, foi determinado o provimento na categoria de Arquitecto Assessor Principal do funcionário Rui Manuel Januário Paulo, a partir de 19 de Novembro de 2007, com dispensa de concurso.

24 de Junho de 2008. — Por subdelegação de competências do Vereador do Departamento de Recursos Humanos, a Directora do Departamento, *Cristina Silva*.

300489179

**Aviso n.º 19542/2008****Alteração ao Alvará de Loteamento n.º 16/79  
Quinta do Infantado, Loures****Discussão Pública**

João Pedro de Campos Domingues, Vereador da Câmara Municipal de Loures, torna público, no âmbito das competências que lhe foram subdelegadas pelos despachos n.º 62/PRES de 03.11.2005, 69/PRES de 17.11.2005 e 22/PRES de 20.09.2007 do Sr. Presidente da C. M. Loures, que submete a discussão pública, pelo período de 15 dias úteis, com início a 14 de Julho de 2008 e termo a 4 de Agosto de 2008, nos termos do disposto no artigo 118.º do Código de Procedimento Administrativo e no n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, a alteração ao Alvará de Loteamento n.º 16/79, da Quinta do Infantado, na freguesia de Loures.

O referido processo, poderá ser consultado, no átrio do edifício dos Paços do Concelho e no balcão das Relações Públicas do edifício do Departamento de Gestão Urbanística.

Quaisquer observações ou sugestões deverão ser apresentadas através de exposição escrita, endereçada ao DGU (Departamento de Gestão Ur-

banística), a entregar no r/c do edifício sito na Rua Ilha da Madeira, n.º 4, 2670 Loures, ou a enviar, por carta registada com aviso de recepção, para aquela morada.

30 de Junho de 2008. — O Vereador do Urbanismo, *João Pedro Domingues*.

300488093

**Aviso n.º 19543/2008****Alteração ao alvará de loteamento n.º 4/78  
Quinta das Flores, Santo António dos Cavaleiros****Discussão Pública**

João Pedro de Campos Domingues, Vereador da Câmara Municipal de Loures, torna público, no âmbito das competências que lhe foram subdelegadas pelos despachos n.º 62/PRES de 03.11.2005, 69/PRES de 17.11.2005 e 22/PRES de 20.09.2007 do Sr. Presidente da C. M. Loures, que submete a discussão pública, pelo período de 15 dias úteis, com início a 14 de Julho de 2008 e termo a 4 de Agosto de 2008, nos termos do disposto no artigo 118.º do Código de Procedimento Administrativo e no n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, a alteração ao Alvará de Loteamento n.º 4/78, da Quinta das Flores, na freguesia de Santo António dos Cavaleiros.

O referido processo, poderá ser consultado, no átrio do edifício dos Paços do Concelho e no balcão das Relações Públicas do edifício do Departamento de Gestão Urbanística.

Quaisquer observações ou sugestões deverão ser apresentadas através de exposição escrita, endereçada ao DGU (Departamento de Gestão Urbanística), a entregar no r/c do edifício sito na Rua Ilha da Madeira, n.º 4, 2670 Loures, ou a enviar, por carta registada com aviso de recepção, para aquela morada.

30 de Junho de 2008. — O Vereador do Urbanismo, *João Pedro Domingues*.

300488085

**CÂMARA MUNICIPAL DE MACHICO****Regulamento n.º 359/2008**

Emanuel Sabino Vieira Gomes, Presidente da Câmara Municipal de Machico:

Torna público, para os devidos efeitos, que a Assembleia Municipal de Machico, em sessão ordinária realizada no dia 20 de Junho de 2008, aprovou, sob proposta da Câmara Municipal em reunião ordinária de 24 de Abril de 2008, o Regulamento Municipal de Estacionamento de Duração Limitada, que consta do anexo ao presente edital, entrando em vigor 15 dias após a sua publicação na 2.ª Série do *Diário da República*.

O referido Regulamento foi submetido a inquérito público pelo período de 30 dias.

Para constar se lavrou este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais públicos do costume.

24 de Junho de 2008. — O Vereador, por delegação do Presidente da Câmara, *António Luís Gouveia Olim*.

**Regulamento Municipal de Estacionamento  
de Duração Limitada****Nota justificativa**

O desenvolvimento social associado a uma substancial melhoria económica da qualidade de vida das pessoas arrasta na sua essência um acentuado crescimento do parque automóvel que, na actualidade, se constituiu e poderá ser visto como uma necessidade, diga-se, quase que primária para a vida das pessoas.

Perante esta realidade o desenvolvimento da estrutura rodoviária na sua globalidade, tornou-se insuficiente para fazer face a um aumento do número de viaturas automóveis, pelo que, hoje, se constata a existência de um défice de estacionamento no centro da cidade de Machico que é um dos graves problemas que afligem as populações locais e, neste contexto, também o concelho de Machico.

A realidade permite aferir que certos locais estão constantemente sobrecarregados de viaturas automóveis, justificado por uma forte concentração em zonas residenciais, de actividades comerciais, de prestação de serviços ou de profissões liberais e também pelo maior número de visitas ao Concelho.

Tem-se verificado que, quem por breves instantes pretenda estacionar a sua viatura em determinadas zonas da cidade, durante o dia, se